

Resolução 025/2000 – CONSEPE

Altera a data de início do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas - 5ª edição, aprovado administrativamente em 06 de novembro de 2000, através do Processo UDSC 720/003, nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução 020/98-CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 739/006, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a data de início, de 11 de agosto de 2000 para 01 de setembro de 2000, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas - 5ª edição, aprovado administrativamente, em 06 de novembro de 2000, através do Processo UDSC 720/003, nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução nº 020/98-CONSEPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente